

MATRÍCULA

FICHA

35320

1

12 de junho de 1989

IMÓVEL:- Um terreno constituído de parte do lote 22, da quadra 40, situado no Bairro de São Francisco, bairro desta cidade, medindo 12,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 12,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, encerrando a área de 144,00 metros quadrados, dividindo-se pela frente com a rua José Rodrigues da Silva (distante 19,27 metros da esquina com a rua Ruither Moreira Rodrigues), de um lado dividindo-se com a outra parte do lote 22; do outro lado dividindo-se com parte do lote 23; e pelos fundos dividindo-se com parte do lote 21. (CADASTRO MUNICIPAL nº 0413923000-01.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.4/25.235 deste cartório.-

PROPRIETARIO:- OSMAIR MORENO TORRES (RG=11776649-SP e CIC=034496958-43), motorista, e sua mulher LUZIA PRETTI MORENO TORRES (RG=19245948-SP e CIC=038410288-37), do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua José Rodrigues da Silva nº 526; e CELMIRO ALEXANDRINO DOS SANTOS (RG=M.1.545.881-MG), mecânico e sua mulher ALVINA NASCIMENTO DOS SANTOS (RG=1903005-PR), do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, (CIC=155.810.719-34), residentes e domiciliados em Ilha Solteira-SP, no Passeio Belo Horizonte nº 211.-

O Oficial

(Mauro Spinola Castro)

R.1/35320 em 12 de junho de 1989.-

Procede-se ao presente registro, para ficar constando que por escritura pública, lavrada no cartório de Engenheiro Schmidt, livro 183, fls. 126, em 19 de outubro de 1988, em virtude de divisão amigável entre os condôminos o imóvel constante desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de Cz\$.109.000,00, ficou pertencendo aos outorgantes e reciprocamente outorgados, acima qualificados, OSMAIR MORENO TORRES e sua mulher LUZIA PRETTI MORENO TORRES.-

O Oficial

(Mauro Spinola Castro)

R.2/35.320 em 26 de dezembro de 1994.-

Pela escritura de venda e compra, lavrada no cartório de notas do Distrito de Engenheiro Schmidt, desta comarca, livro 373, fls. 137, em 20 de maio de 1994, OSMAIR MORENO TORRES e sua mulher LUZIA PRETTI MORENO TORRES, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Celestino Salvador Contiero nº 783, São Francisco, transmitiram o imóvel descrito, pelo preço de CR\$.600.000,00, para ADEMIR ROSSI RG.9707489-SSP-SP, pedreiro, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6832 no livro 3-Auxiliar, deste cartório, com MARIA APARECIDA SIQUEIRA ROSSI RG.18383326-SSP-SP, do lar, brasileiros, inscritos no CPF.MF.002588128-08, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Professora Marinha do Nascimento Bednarski nº 1196, Residencial Cidade Jardim.

O Substituto do Oficial

(Celso Spinola Castro Neto)

R.3/35.320 em 26 de dezembro de 1994.-

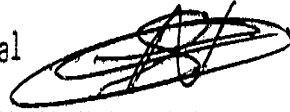
Pela escritura de venda e compra, lavrada no cartório de notas do Distrito de Engenheiro Schmidt, desta comarca, livro 392, fls. 009, em 15 de dezembro de 1994, ADEMIR ROSSI e sua mulher MARIA APARECIDA SIQUEIRA =

continua no verso

continuação do anverso

ROSSI, já qualificados, transmitiram o imóvel descrito, pelo preço de R\$.700,00, para OCTAVIO LAERTE PAGLIONE RG.5445734-8-SP e CPF.166608468-91, brasileiro, separado judicialmente, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Joao Marques Filho nº 296, Jardim Seyon.-

O Substituto do Oficial



(Celso Spinola Castro Neto)

Av.4/35.320, em 06 de agosto de 1999.-

A requerimento do interessado, assinado nesta cidade, em 14 de junho de 1999, procedo a presente averbação para ficar constando que, no terreno descrito foi **construído** um prédio térreo residencial, o qual recebeu o n.º 701 da rua José Rodrigues da Silva, com a área construída de 75,00 metros quadrados, conforme consta das certidões 885/99 e 1.447/99, expedidas respectivamente em 29 de maio de 1999 e 29 de julho de 1999, pela Prefeitura Municipal local, tendo apresentado a CND do INSS sob n.º 020411999-21637001, expedida em 01 de junho de 1999. Atribuindo a referida obra o valor de R\$.8.250,00.

O ESCRIVENTE



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av.5/35.320, em 22 de janeiro de 2004.-

(prot.171.284).

Pela escritura, lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt, deste município e comarca, livro n.º 534, páginas 334/337, em 07 de janeiro de 2.000, procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel descrito encontra-se **recadastrado** na Prefeitura Municipal sob n.º 0413561002.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



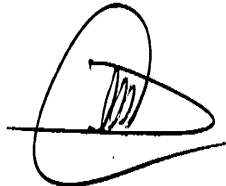
(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

R.6/35.320, em 22 de janeiro de 2004.-

(prot.171.284)

Pela escritura, lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt, deste município e comarca, livro n.º 534, páginas 334/337, em 07 de janeiro de 2.000, OCTAVIO LAERTE PAGLIONE, separado judicialmente, já qualificado, **vendeu o imóvel descrito**, pelo preço de R\$.11.250,00, para CLAUDIO ANTUNES, RG.8.208.120-SP e CPF.901.714.038-00, brasileiro, separado judicialmente, motorista, residente e domiciliado em Guarulhos-SP, na Rua Joaquim Rabelo nº 152, Gopouva.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

R.7/35.320, em 12 de fevereiro de 2004.-

(Prot. 171.659)

Pela escritura, lavrada no 4º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro n.º 502, páginas 119/121, em 02 de fevereiro de 2.004, CLAUDIO ANTUNES, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Padre Manoel Bernardes nº 919, Parque Estoril, já qualificado, **vendeu o imóvel descrito**, pelo preço de R\$.16.000,00, para JOSÉ PINHEIRO, RG.14.728.061-SSP-SP, aposentado, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77. com ROSA CAVASSANA PINHEIRO, RG.14.728.060-SSP-SP, do lar, brasileiros, inscritos no CPF.785.801.618-00, residente e

(Continua na ficha 02)

São José do Rio Preto - SP

MATRÍCULA

35.320

FICHA

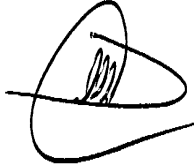
2

(Continuação da ficha nº 01)

12 de fevereiro de 2004.

domiciliado nesta cidade, na Rua João Chamas nº 391, Bairro de São Francisco.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

R.8/35.320, em 28 de outubro de 2008.

(Prot. 207.058)

Pela Carta de Adjucação, expedida em 27 de fevereiro de 2.008, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta cidade e comarca, extraída dos autos de Arrolamento - processo n.º 576.01.2005.023390-9 número de ordem 448/05, dos bens deixados pelo falecimento de ROSA CAVASSANA PINHEIRO, ocorrido em 12 de outubro de 2.004, era inscrita no CPF.355.140.778-96; procedo o presente registro para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$.17.668,50, foi adjuicado em favor do viúvo meiro: JOSÉ PINHEIRO, já qualificado, conforme sentença homologada em 28 de janeiro de 2.008, a qual transitou em julgado em 15 de fevereiro de 2.008.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(FLÁVIO CARLOS ANSELMO ZACARIAS)

R.9/35.320, em 29 de outubro de 2009.

(Prot. 217.314)

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 830, página 265, em 03 de abril de 2.009 e escritura de re-ratificação, lavrada no mesmo tabelionato, livro 839, página 209, em 28 de setembro de 2.009, JOSÉ PINHEIRO, CPF.785.801.618-00, viúvo, já qualificado, vendeu a sua propriedade do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.30.000,00, para 1) FRANCISLAINE APARECIDA NOBRE DE OLIVEIRA, RG.44.921.698-6-SSP-SP, CPF.331.773.818-95, brasileira, do lar, casada sob o regime de separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (artigo 1641, inciso III, do C.C.B.), com FELIPE CESAR DE OLIVEIRA, RG.41.526.675-0-SSP-SP, CPF.335.383.968-25, brasileiro, gerente de produção; residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Urias Alves de Souza, n.º 524, Jardim Viena, na proporção de 1/3; e, 2) VINICIUS APARECIDO NOBRE, RG.48.509.950-0-SSP-SP, CPF.331.773.628-31, brasileiro, solteiro, nascido em 01 de julho de 1.992, estudante, assistido por seus pais e tutores natos: Rita de Cássia Oliveira Carneiro, RG.25.128.838-9-SSP-SP, CPF.102.890.308-11, brasileira, divorciada, recepcionista, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Rodrigues da Silva, n.º 701, São Francisco e Nilson Aparecido Nobre, RG.20.021.056-7-SSP-SP, CPF.084.970.668-80, brasileiro, divorciado, armador, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Secco, n.º 315, São Francisco; na proporção de 2/3.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Continua no verso.

MATRÍCULA

35.320

FICHA

02

VERSO

R.10/35.320, em 29 de outubro de 2009.

(Prot. 217.314)

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 830, página 265, em 03 de abril de 2.009 e escritura de re-ratificação, lavrada no mesmo tabelionato, livro 839, página 209; em 28 de setembro de 2.009, **JOSÉ PINHEIRO**, viúvo, já qualificado, vendeu o usufruto vitalício do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.15.000,00, para **RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARNEIRO**, divorciada, já qualificada.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO




(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.11/35.320, em 31 de maio de 2012.

(Prot. 245.739)

Procede-se a presente averbação, para ficar constando a indisponibilidade dos bens de **RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARNEIRO**, CPF n.º 102.890.308-11, conforme Ofício n.º 336/12, datado de 16 de maio de 2012, devidamente assinado pelo MM. Juiz da 6ª Vara da Justiça Federal desta cidade e comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal - processo n.º 0006695-82.2008.403.6106, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, ficando indisponível o usufruto vitalício do imóvel desta matrícula, pertencente a executada, conforme consta do registro n.º 12.258, de 31 de maio de 2012, do livro de indisponibilidade.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.12/35.320, em 03 de janeiro de 2013.

(Prot. 252.068)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo n.º 201209.1316.00001808-IA-011, processo n.º 200561060090284 de 14 de setembro de 2012, da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pela 6ª Vara Cível desta cidade e comarca, para ficar constando a INDISPONIBILIDADE do usufruto vitalício do imóvel desta matrícula, em virtude da decretação da indisponibilidade dos bens de propriedade de **RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARNEIRO**, CPF.102.890.308-11.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.13/35.320, em 06 de novembro de 2015.

(Prot. 279.666 - 29 de outubro de 2015)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo n.º 201510.2809.00084277-IA-009 datado de 28 de outubro de 2015 - processo n.º 01050002920035150070, da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pela 2ª Vara do Trabalho da comarca de Catanduva-SP, para ficar constando a INDISPONIBILIDADE do usufruto vitalício do imóvel desta matrícula, pertencente a **RITA DE CASSIA**

Continua na ficha 03

06 de novembro de 2015

MATRÍCULA

35.320

FICHA

03

OLIVEIRA CARNEIRO.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.14/35.320, em 30 de setembro de 2016.

(Prot. 287.366 - 23 de setembro de 2016)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 201601.2811.00105555-IA-010 datado de 28 de setembro de 2016 - processo nº 267600592003, da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho desta cidade, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** do usufruto vitalício de imóvel desta matrícula, pertencente a RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARNEIRO, CPF.102.890.308-11.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.15/35.320, em 16 de março de 2017.

(Prot. 291.356 - 09 de março de 2017)

Pela **certidão** datada de 08 de março de 2017, expedida conforme Provimento CG.6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, oriunda da 2ª Vara do Trabalho desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista - processo nº 02400004520045150044 - protocolo de penhora online: PH000155236 - em que figura como exequente APARECIDO DONIZETH ALVES, CPF.005.213.928-02, e como executados N.N. RIO PRETO LTDA - ME, CNPJ sob nº 03.636.738/0001-38; RITA DE CASSIA CARNEIRO NOBRE, CPF.102.890.308-11; INACIO NOBRE, CPF.974.471.378-04; VINICIUS APARECIDO NOBRE, CPF.331.773.628-31; procedo a presente averbação para ficar constando que, **66,66666%** da nua propriedade do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado VINICIUS APARECIDO NOBRE, foi **PENHORADO**, para a garantia da quantia de R\$.191.069,49; tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado proprietário da nua propriedade do imóvel.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.16/35.320, em 18 de dezembro de 2017.

(Prot. 297.814 - 29 de novembro de 2017)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201711.2815.00408840-IA-409 datado de 28 de novembro de 2017 - processo nº 200861060066957, emitido pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região - 5ª Vara Federal desta cidade e comarca, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de bens de RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARNEIRO, CPF.102.890.308-11.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

(Continua no verso)

MATRÍCULA
35.320

FICHA
03
verso

Av.17/35.320, em 08 de outubro de 2018.

(Prot. 305.880 - 01 de outubro de 2018)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201809.2709.00606564-IA-010 datado de 27 de setembro de 2.018 - processo nº 51900562005, emitido pela 1ª Vara do Trabalho desta comarca, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de bens, pertencente a **RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARNEIRO**, CPF.102.890.308-11.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

R.18/35.320, em 02 de janeiro de 2020.

Selo digital.1125083E10319361BWFYGP204

(Prot. 319.361 - 18 de dezembro de 2019)

Pela **Carta de Adjudicação**, expedida em 16 de setembro de 2017, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho desta cidade e comarca, extraída dos autos de reclamação trabalhista - processo nº 0240000-45.2004.5.15.0044 RTOrd, requerida por **Aparecido Donizeth Alves** em face de **Inacio Nobre; Rita de Cassia Carneiro Nobre; NN Rio Preto Ltda; Vinicius Aparecido Nobre**, procedo o presente registro para ficar constando que, **66,66% da sua propriedade do imóvel desta matrícula** avaliado em R\$.80.000,00, de propriedade do executado, **Vinicius Aparecido Nobre**, foi **adjudicado** em favor de **APARECIDO DONIZETH ALVES** (RG.10489751-SSP-SP, CPF.005.213.928-02), brasileiro, aposentado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 22 de abril de 1978, com **REGINA DOLORES CASTRO ALVES** (RG.21.369.959-6, CPF.169.743.478-98), brasileira, filha de Anna Borsato Castro e de Antonio Castro, residentes e domiciliados na cidade de Potirendaba/SP, na Chácara Nossa Senhora Aparecida, na Rodovia Ângelo Micheletti, Km 2,6, pelo valor de R\$.80.000,00.

O OFICIAL

(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.19/35.320, em 02 de janeiro de 2020.

Selo digital.1125083310319361ZL5LWH20V

(Prot. 319.361 - 18 de dezembro de 2019)

Pela **Carta de Adjudicação**, expedida em 16 de setembro de 2017, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho desta cidade e comarca, extraída dos autos de reclamação trabalhista - processo nº 0240000-45.2004.5.15.0044 RTOrd, procedo a presente averbação, para ficar constando o **cancelamento da penhora** objeto da Av.15/35.320.

O OFICIAL

(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.20/35.320, em 11 de junho de 2021.

Selo digital.1125083310333296GVVWF6214

(Prot. 333.296 - 02 de junho de 2021)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202106.0111.01655987-IA-109 datado de 01 de junho de 2021 - processo nº 02400004520045150044, emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 2ª Vara do Trabalho desta cidade,

Continua na ficha 04

MATRÍCULA

35.320

FICHA

04

11 de junho de 2021

CNM 112508.2.0035320-97

para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** do usufruto de bens, pertencente a RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARNEIRO, CPF.102.890.308-11.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.21/35.320, em 16 de agosto de 2022. Selo digital.1125083310349241WRAUAO22U (Prot. 349.241 - 09 de agosto de 2022)

Em cumprimento ao MANDADO Nº.0605.2022.00573, expedido em 28 de junho de 2022, procedo a presente averbação para ficar constando o cancelamento da indisponibilidade objeto da Av.11/35.320.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.22/35.320, em 16 de agosto de 2022. Selo digital.1125083310349259XNY9KL22Z (Prot. 349.259 - 09 de agosto de 2022)

Conforme comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 2022208.0318.02281422-TA-071 datado de 03 de agosto de 2022, procedo esta averbação, para ficar constando o cancelamento da indisponibilidade objeto da Av.16/35.320.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.23/35.320, em 26 de fevereiro de 2024. Selo digital.1125083310368070C653LF24D (Prot. 368.070 - 19 de fevereiro de 2024)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202402.1613.03163206-IA-490 datado de 16 de fevereiro de 2024 - processo nº 02400004520045150044, emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 2ª Vara do Trabalho desta cidade, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de bens de RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARNEIRO, CPF.102.890.308-11.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)